EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
LUIZ CARLOS SUÍCA	12 a 15/03/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
CONCORRÊNCIA	03/2023	MELHOR TÉCNICA	14/03/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	Auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador. Endereço: Praça Thomé de Souza, S/N – Centro CEP: 40020-010

OBJETO

Prestação de Serviços de Publicidade para a Câmara Municipal de Salvador – CMS.

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: www.cms.ba.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 05/2023
CONTATOS: (71) 3320-0421/ 0422 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 12 de março de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 058/2024 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, programadas para março/2024, da servidora:

- **DAIANE COELHO SERRAVALLE**, cadastro 6.092, ocupante da Função de Confiança de Supervisora de Serviços Gerais, FC - 10.

GABINETE DA DIRETORIA, 13 de março de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº:	01/2024
Processo CMS:	171/2024, de 15/02/2024
Parecer Jurídico nº:	64/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES
CNPJ nº:	06.150.141/0001-77
Objeto:	Prestação de serviços educacionais para qualificação necessária dos Gestores e servidores das Prefeituras e Câmaras dos Municipais, no curso que está sendo contratado: CURSO IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO ESEUS EFEITOS, Com duração de 03 (três) meses, 100 horas, iniciando-se em 02 de março de 2024 e findando em 19 de maio de 2024, a ser ministrado no endereço: Rua do Salete, 50 - Barris (Faculdade Cairu) Salvador - Bahia
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor total:	R$29.325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, art. 74, inciso III, letra "f" e § 3º
Dot. Orçamentária:	01.031.0015.201200; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	07/03/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

**Republicado tendo em vista erro material na publicação do DOL nº. 6.660, Ano XXXIII, de 09, 10 e 11/03/2024, p. 11.*

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa nº:	06/2024
Processo CMS:	222/2024, de 20/02/2024
Parecer jurídico nº:	75/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	MARCELLO VAROTTI COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ nº:	27.340.494/0001-00
Objeto:	Aquisição de 05 (cinco) portas banners em material de Aço Galvanizado ou Alumínio, ambos com Garras e Pedestal, sendo 03 (três) porta banner de 1,80m e 02 (dois) porta banner de 2,20m, ambos contendo pedestal com estágio ajustável de regulagem, e garras de suporte superiores e inferiores com alturas reguláveis. Referência CATMAT 613332.
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	11/03/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

**Republicado tendo em vista erro material na publicação do DOL nº. 6.662, Ano XXXIII, de 12/03/2024, p. 06.*

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – A casa do povo, a casa da cidadania.

Comunicação Interna

Nº 12/2024	
DA: Supervisão de Constituição e Justiça	11/03/2024
PARA: Presidente da Comissão - Ver. Paulo Magalhães	
ASSUNTO: Proposições recebidas na CCJ para designar Relator	

Senhor Vereador,

Consoante redação do inciso V do art. 72 da Resolução nº 910/91 – Regimento Interno, que prevê a competência do presidente da comissão para designar relator (a) e distribuir matérias, encaminhamos a V.Exa. os projetos abaixo listados, tendo em vista o rito regimental para a designação de relator nos trabalhos colegiados no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, nos termos do art. 80 do RI.

Proposição	Autor	Ementa
PLE 31/2024	Duda Sanches	Dispõe sobre a instituição do programa de inclusão para neurodivergentes nos parques de diversão permanentes e temporários, temáticos e aquáticos no município de Salvador.
PLE 33/2024	André Fraga	Cria, no âmbito do Município de Salvador a Política Cuidar de Quem Cuida, que estabelece auxílio financeiro e acompanhamento multiprofissional às mães ou responsável por cuidado exclusivo de pessoas com deficiência e/ou idosos acamados por tempo permanente que residam no município.
PLE 34/2024	Carolino	Dispõe sobre a obrigatoriedade dos fabricantes de bebidas alcoólicas, refrigerantes, energéticos e água mineral embalados em vidro instalem contêineres de reciclagem (eco points) em todos os bairros de Salvador
PRE 8/2024	Carlos Muniz	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Hélio Henrique de Matos do Nascimento.
PIN 24/2024	George	Indica ao Exmo. Prefeito desta Capital que crie o Programa de prevenção de doenças crônicas. Dando ênfase a doenças como diabetes e hipertensão, através de campanhas educativas e de publicidade.
PIN 25/2024	Carolino	ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Jerônimo Rodrigues através da EMBASA a inclusão na rede de esgoto e de distribuição de todo o bairro do Cassange (Cassange de Baixo
PIN 26/2024	Alberto Braga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, que determine a realização de estudos e a adoção das medidas necessárias para viabilizar a substituição gradual da frota de carros da Prefeitura de Salvador por veículos elétricos.

Colocamo-nos à disposição para eventual caso de dúvida.

Atenciosamente,

Renata Tanajura Cambuí
Supervisora de Constituição e Justiça